

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: 03 de agosto de 2022, às 11:00h, de forma híbrida: presencial e virtualmente via *Microsoft Teams*.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman – Presidente, André Luiz Pompeia Sturm – Vice-Presidente, Alexandre Pedercini Issa, Antonio Carlos Caruso, Ednilson Bezerra Cabral, Edson Coelho Araujo Filho, Omar Cassim Neto e Osvaldo Arvate Júnior. Ausente justificadamente o Sr. Cesar Angel Boffa de Azevedo.

Presentes como convidados os Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com investidores, João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria e a Sra. Elizabeth Lucchetti Fagundes – Chefe de Gabinete

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados da Companhia até Junho/2022; (ii) Revisão do Plano Tático 2021/2022 – Compromisso de Desempenho Institucional (CDI); (iii) Acordo coletivo de trabalho 2021/2022; e (iv) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Esta reunião refere-se ao encontro ordinário do mês de julho de 2022.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, iniciando a apreciação dos itens da Ordem do Dia.

Com relação ao item (i) o Sr. João Paulo Aluizio realizou a apresentação aos membros do Conselho de Administração das Demonstrações de Resultados da Companhia até o mês de junho de 2022. Como exposto pelo Sr. Marcos Arbaitman, este não é assunto que depende de aprovação, portanto todos os conselheiros presentes passam a ter conhecimento do conteúdo deste documento.

Ato subsequente, foi dada a palavra ao Diretor de Gestão e de Relações com Investidores, para dar continuidade à deliberação da ordem do dia. Referente ao item (ii), foi apresentada a proposta da Companhia para **reajuste referente ao acordo coletivo data-base novembro/2021-outubro/2022**, qual seja: **10% (dez por cento) nas cláusulas econômicas (reajuste salarial, pisos salariais, vale-refeição, vale-alimentação e demais), retroativo ao mês de janeiro/2022**, considerando: **(a)** a Lei Complementar nº 173/20 que proíbe reajuste salarial para servidores e empregados públicos até 31 de dezembro de 2021; **(b)** as orientações da Junta Orçamentário-Financeira (JOF): de que o percentual de reajuste deve seguir o menor índice inflacionário, e que a empresa deve ter recursos próprios para absorver o impacto econômico-financeiro deste reajuste; e, **(c)** a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo – SETETUR, que determinou também 10% (dez por cento) de reajuste (cláusula quinta). **Posto o assunto em votação, este foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes.**

O Diretor de Gestão esclareceu ainda que este mesmo assunto já foi deliberado e aprovado pela Diretoria Executiva e em Assembleia de Empregados, e será, também, pauta de aprovação pela Junta Orçamentário-Financeira da Prefeitura.

Ainda com a palavra, o Diretor de Gestão deu sequência às deliberações previstas na ordem do dia. Foram apresentados os documentos referentes a Revisão do Plano Tático 2021/2022 – Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) – item (iii) da Ordem do Dia. Após comentários e questionamentos pertinentes ao tema, **o assunto foi posto em votação, e aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes.**

Solicitada a palavra pelo Conselheiro de Administração representante dos empregados, Sr. Ednilson Bezerra Cabral, e devidamente concedida pelo Presidente do Conselho, este fez o seguinte questionamento ao Diretor de Gestão: quando será realiza a Reestruturação organizacional da empresa, ou seja, o redesenho das atribuições dos empregados cujos cargos ou setores que estavam previstos para extinção, notadamente os cargos operacionais que restaram na Companhia? Em resposta, o Diretor de Gestão informou que a finalização do plano de Reestruturação organizacional da empresa se dará com a publicação do regulamento organizacional, redesenho das atribuições dos empregados e a readequação das funções, se necessário, ocorrerá até dezembro de 2022.

O Conselho de Administração indagou sobre a recomposição do Comitê de Auditoria Estatutário, o Diretor de Gestão reforçou que a Companhia continua contactando frequentemente à Secretaria de Governo Municipal (SGM) para que a indicação de novo membro ocorra o quanto antes.

Concedida a palavra a todos os Conselheiro de Administração, o Sr. Alexandre Pedercini Issa sugeriu que o Conselho revise seu Regimento Interno para verificação de necessidades de atualização do documento.

Ficou registrado, ainda, que foi apresentada carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração pelo Senhor Edson Coelho Araújo Filho no dia 23 de junho de 2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 03 de agosto de 2022

Conselheiros:

(todos com assinatura eletrônica)

MARCOS ARBAITMAN – Presidente

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM – Vice-Presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA – Conselheiro

ANTONIO CARLOS CARUSO – Conselheiro

EDNILSON BEZERRA CABRAL – Conselheiro

OMAR CASSIM NETO – Conselheiro

OSVALDO ARVATE JÚNIOR – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 03 de agosto de 2022).